



GESTÃO 2013-2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CONTROLADORIA/PMVV Nº007/2015

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº. TC 32/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e no § 1º do art. 10 do Decreto Municipal nº. 297/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Parágrafo Único do art. 4º e o art. 5º da Portaria nº 002/2015.

I. Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias de prorrogação para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único - Ficam designados os servidores Adolf Zini de Souza, Especialista em Controladoria Pública, matrícula 99776-5/3, Érika Ferreira de Assis, Analista Público de Gestão matrícula 6688-5/1, lotados na Controladoria Geral deste Município, para auxiliar a Comissão de Tomada de Contas Especial na execução dos trabalhos, sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 2º Alterar o Parágrafo Único do art. 4º e o art. 5º da Portaria nº 005/2015.

I. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias de prorrogação para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único - Ficam designados os servidores Luiz Carlos Siqueira, Auditor Interno, matrícula 6694-0, Antônio Carlos Passon Auditor Interno, matrícula 6728-8/1, lotados na Controladoria Geral deste Município, para auxiliar a Comissão de Tomada de Contas Especial na execução dos trabalhos, sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 20 de maio de 2015.

Severino Alves da Silva Filho

Controlador Geral